

Aos três dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: Duzentos e oitenta do livro um, de vinte e quatro de Fevereiro findo, de Rafael Carvalho Monteiro solicitando a emissão da licença de construção de duas arrecadações agrícolas, a construir em Talhos de Ceilão; duzentos e setenta e nove do livro um, de vinte e quatro de Fevereiro findo de João Manuel Patriarca Simão, solicitando a emissão da licença de construção de moradia a construir no limite da Serra d'El-Rei, freguesia de Olho Marinho; duzentos e quarenta e nove, do livro um, de dezoito de Fevereiro findo, de Maria João Benard Guedes Reis da Costa, solicitando a construção de um telheiro no prédio sito no lote seis na Pégada; duzentos e cinquenta e sete do livro um, de dezanove de Fevereiro findo, do Atelier Espaço Quatro - Azulejaria Artística Lda., apresentando projectos de especialidades de ampliação de garagem, no Casal da Figueira; duzentos e noventa do livro um, de vinte e cinco de Fevereiro findo de Álvaro Miguel dos Santos, apresentando projectos de especialidades de remodelação e ampliação de moradia (alterações) sita em Trás do Outeiro; duzentos e cinquenta e seis do livro um, de dezanove de Fevereiro findo, de Maria Antónia Póvoa, apresentando para aprovação os projectos de

especialidades de moradia em destaque de parcela sita em Usseira; duzentos e setenta do livro um, da firma Jaime Almeida Lda., apresentando projectos de especialidades de ampliação de armazém, sito na Dagorda; trezentos e um do livro um de vinte seis de Fevereiro findo, de Patrício Pereira, solicitando a emissão de licença para construção de moradia em destaque de parcela sita em Olho Marinho; duzentos e oitenta e quatro do livro um, de vinte e quatro de Fevereiro findo de Tomás Pereira apresentando projectos de especialidades de moradia em destaque de parcela sita no Sobral da Lagoa; duzentos e sessenta e quatro do livro um, de vinte de Fevereiro findo de Joaquim Manuel Fonseca Aniceto apresentando projecto de arquitectura de ampliação e alteração de moradia, sita em Usseira; mil quatrocentos e oitenta e três do livro um, de catorze de Novembro do ano findo, de António João Monteiro Barata, apresentando projecto de arquitectura de reconstrução e modificação do prédio, sito no Arelho; duzentos e noventa e sete do livro um, de vinte seis de Fevereiro findo, de Paulo Jorge da Silva Nunes, apresentando para aprovação os projectos de especialidades de moradia a construir no Sobral da Lagoa; duzentos e noventa e cinco do livro um, de vinte e cinco de fevereiro findo, de Luís Miguel Ribeiro Valério, apresentando projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de moradia, sita na Quinta da Charneca; mil cento e quarenta e três do livro um, de dez de Setembro do ano findo, da FORME - Formação e Mediação Comercial Lda., solicitando a reconstrução de cerca de madeira tratada a rede, em Caxinas: DEFERIDOS.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, em virtude de ter intervindo como colaborador no processo seguinte e considerar haver impedimento , nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Presente o requerimento número mil dezanove do livro um, de vinte de Agosto do ano findo, de António Duarte dos Anjos, apresentando o projecto de arquitectura de alteração e ampliação de moradia para adaptação a Lar de Idosos, sito na Terra da Eira, no Bairro. Em face do parecer favorável da CRSS de Leiria a Câmara deferiu o projecto. Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA - EXPOSIÇÃO: - Foi presente uma exposição dos Herdeiros de Hermínio José da Silva, relativa à proposta de indeferimento do pedido de informação prévia para construção de uma moradia de dois pisos em Usseira. A Câmara depois de apreciar a referida

exposição considerou não ser viável a construção de uma moradia no local, em virtude de o mesmo não dispor de infra-estruturas, nomeadamente acesso pavimentado, redes de águas e esgotos e electricidade, pelo que o pedido foi indeferido com base na alínea a) do número um, do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro.-----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Foi presente o requerimento número duzentos e sessenta e três do livro um, de dezanove de Fevereiro findo, de Henrique Manuel da Silva Ferreira, solicitando o alargamento do prazo para requerer a emissão da licença para construção de moradia em A-dos-Negros, em virtude de ter celebrado a escritura de parcela para seu nome, mas por motivos que lhe são alheios não ter ainda o registo do ónus. A Câmara depois de ouvir as explicações do Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes deferiu o pedido concedendo-lhe mais trinta dias, atendendo às razões serem estranhas ao requerente.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número oitenta e nove do livro um, de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, de António Roque da Cruz na qualidade de proprietário de um prédio misto inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo número quatro da secção G e mil trezentos e quatro urbano, com a área de dezoito mil duzentos e oitenta metros quadrados incluindo a parte urbana, sita em Abalada, freguesia de A-dos-Negros, deste Concelho, a confrontar do norte com Joaquim da Pena Duarte e Outros, do nascente com estrada, ribeiro, Joaquim da Pena Duarte e Outros, do poente com Herdeiros de Manuel dos Reis e Outros e do sul com estrada, Herdeiros de Manuel dos Reis e Outros, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com Joaquim da Pena Duarte e Outros, do sul com o proprietário e estrada, do nascente com o proprietário e do poente com estrada, onde se encontra construída uma moradia unifamiliar, requer certidão donde conste que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro. A Câmara em face do parecer jurídico, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento por reunir as condições das alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do referido Decreto Lei alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro,

barra, noventa e cinco, em virtude de se encontrar dentro do perímetro urbano da povoação de A-dos-Negros, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos públicos e moradia existente na parcela ter sido construída antes de ser exigido o respectivo projecto.----

COLOCAÇÃO DE RECLAMO E TOLDO: - Presente o requerimento número duzentos e sessenta e sete, do livro um, de vinte de Fevereiro findo, de Américo de Sousa Vieira, solicitando a colocação de um reclamo e toldo, na fachada do estabelecimento de café que está a levar a efeito na Rua D. João D'Ornelas em Óbidos. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou remeter ao IPPAR para parecer.-----

PROJECTOS DE LOTEAMENTOS : - Foram presentes os seguintes projectos de loteamentos: requerimento duzentos e setenta e quatro do livro um, de vinte e um de Fevereiro findo, de José Júlio Ribeiro, apresentando projecto de loteamento para dezasseis lotes num prédio sito em Fonte do Coração, Freguesia de Gaeiras. Em face do parecer técnico favorável que indica que o projecto se insere em área urbanizável da povoação de Gaeiras - aglomerado urbano de nível um, ao qual se aplica o artigo trinta e sete do Plano Director Municipal, respeitando os parâmetros urbanísticos do referido Plano Director Municipal. Deverá apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados, para ser definido o valor da caução. Presente o requerimento número duzentos e sessenta e cinco do livro um, de vinte de Fevereiro findo, de Albano Luís Pinheiro, apresentando um projecto de loteamento para cinco lotes, num prédio sito em Navalha. Em face do parecer técnico desfavorável foi proposto o indeferimento com base na alínea c) do número um do artigo treze do Decreto lei trezentos e trinta e quatro barra, noventa e cinco em virtude de não cumprir as disposições constantes da Portaria mil cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Presente o requerimento número duzentos e quarenta e seis do livro um de dezassete de Fevereiro findo, de herdeiros de Hermínio José da Silva, apresentando um projecto de loteamento para nove lotes, num prédio sito na Dagorda. A Câmara em face do parecer técnico desfavorável e após apreciação do projecto, propôs o indeferimento do mesmo por violar as normas constantes do Plano Director Municipal, nomeadamente o número quatro do artigo trinta e sete e artigo quarenta e ainda por o arruamento que serve os lotes não dispôr das dimensões constantes da

Portaria mil cento e oitenta e dois, barra, noventa e dois. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias, a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

INSPECCÃO HIGIO-SANITÁRIA: - Presente o requerimento número trezentos e sessenta e um, do livro catorze de treze de Novembro do ano findo de Carmina Albina Martins Carreira, solicitando inspecção higio-sanitária a uma viatura Bedford para transporte de carnes. DEFERIDO em face do parecer favorável do médico veterinário.-----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE DOAÇÃO DA ÁREA DE ARRUAMENTOS NA ZONA DO BOM SUCESSO: - Foram presentes os seguintes requerimentos sobre o assunto mencionado em epígrafe: número duzentos e sessenta do livro um de dezanove de Fevereiro findo de SOCURTURIS - Compra e Revenda de Propriedades Lda.. A Câmara depois de apreciar o teor do referido requerimento, tomou conhecimento e homologou o parecer do Consultor Jurídico, que a seguir se transcreve: “ A requerente é proprietária da totalidade dos arruamentos dos Bairros indicados no ponto primeiro do seu requerimento, mas ao contrário do que se afirma, as razões que levam a essa circunstância são fundamentais. Mesmo admitindo a legalidade da venda realizada entre a Proturis e a ora requerente, que será apreciada no local e no momento adequado, verifica-se que, por esse facto, esta adquiriu uma situação jurídica já consolidada, ou seja, os alvarás em causa, onde se incluem aqueles arruamentos, foram alvo de declaração de caducidade, declaração essa que transitou em julgado. Assim, e para clareza da situação, verifica-se que sobre a Câmara não existe qualquer dever legal de aceitar os arruamentos enquanto não estiverem concluídas as obras referenciadas nos alvarás em causa, situação essa que será de recepção e não de doação. A doação é assim, um acto de direito civil, mais especificamente, um contrato bilateral a que assiste o direito, por parte do beneficiário, de recusar a doação, sem que para tanto tenha que justificar a sua atitude. Neste contexto e atento o já supra referido, sugiro que a Câmara delibere no sentido de recusar a doação oferecida pela requerente, até à conclusão das obras previstas nos alvarás declarados caducos.-----

Número duzentos e cinquenta e nove do livro um, de dezanove de Fevereiro findo, de Sulóbdos - Compra e Revenda de Propriedade Lda., número duzentos e sessenta e um do livro um, de dezanove de Fevereiro findo de Essiene - Compra e Revenda de propriedades Lda.. A Câmara

depois de apreciar os dois requerimentos acima mencionados, tomou conhecimento e homologou o parecer jurídico que a seguir se transcreve: “ Ao contrário do alegado pelas requerentes, as razões pelas quais são proprietárias dos terrenos em causa interessam e são fundamentais. Na verdade, os alvarás de loteamento da área em causa foram declarados caducos, pelo que a Câmara não tem a obrigação legal de receber os referidos arruamentos, bem como a Edilidade tem dúvidas, já manifestadas, quanto à legalidade das vendas da Proturis a estas Sociedades. Serão apreciadas no local e na oportunidade adequada. Quanto à deliberação requerida também não existe qualquer dever de decidir e, na minha opinião, não deve receber as “partes de arruamentos” oferecidas. Aliás, a doação, como contrato que é implica a aceitação por parte do beneficiário, o que, no caso, se propõe ser negada. Portanto, a minha proposta é no sentido de a Câmara deliberar não aceitar a realização de qualquer doação, até à conclusão das obras previstas nos alvarás declarados caducos, facto que deverá ser comunicado às requerentes.-----

EXPOSIÇÃO SOBRE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRAR CARROÇA DA VIA PÚBLICA: - Presente uma exposição de Rafael José Seoanne Martinez relativa à notificação para retirar carroça que colocou indevidamente na via pública, para fazer publicidade ao seu estabelecimento de Antiguidades no Largo Beneficiado Seixas, nesta Vila. A Câmara em face do parecer do Consultor Jurídico, deliberou indeferir a referida exposição e a pretensão do requerente, concedendo-lhe mais quinze dias , a contar da notificação, para a retirar voluntariamente. Findo esse prazo será a Câmara a proceder a essa remoção, requisitando para o efeito uma força pública e debitando as respectivas despesas ao prevaricador.-----

OFÍCIO DA PROVIDORIA DE JUSTIÇA SOBRE PROJECTO DE LOTEAMENTO DE ANTÓNIO JÚLIO TOPETE: - Presente o ofício número setecentos e noventa e catorze de Janeiro do corrente ano, da Provedoria de Justiça solicitando informações relativas ao Projecto de licenciamento de um loteamento requerido por António Júlio Topete. A Câmara tomou conhecimento do referido ofício e do parecer do Consultor Jurídico sobre o mesmo, tendo deliberado informar Sua Excelência o Provedor de Justiça de acordo com o citado parecer jurídico que a seguir se transcreve: “ Na sequência das deliberações assumidas por esta Edilidade, com base nos pareceres por mim produzidos e em resposta ao solicitado por Sua Excelência o Provedor de Justiça, sou a responder o

seguinte: A Câmara indeferiu o projecto porquanto o parecer da CCRLVT é vinculativo, no seu teor, teor esse, que no caso concreto, foi no sentido do indeferimento por violação do enquadramento urbanístico. A Câmara não concordou com tal posição, que era inicial, por parte daquele Órgão e mais tarde, com a prolação, do Plano Director Municipal de Óbidos o loteamento em causa não respeitava os índices da zona, tal como definidos neste regulamento urbanístico. Face a este facto a CCRLVT veio a emitir o seu parecer definitivo, ou seja, por violação das normas do Plano Director Municipal não poderia ser deferida a pretensão do requerente. É, e continua a ser, minha opinião, que o requerente viu o seu direito ilegalmente violado, por falta de fundamentação legal do parecer da CCRLVT, uma vez que os princípios orientadores da sua actuação não são fundamento de indeferimento, que se encontram legal e taxativamente enunciados. Ao tempo em que a sua pretensão foi apresentada não existia disposição legal que permitisse o seu expresso indeferimento. Aliás é notório o recuo da CCRLVT face às instâncias da Câmara para que fundamentasse a sua posição, o que nunca ocorreu de forma satisfatória. Para resposta ao segundo parágrafo do ofício, deverão ser dadas instruções ao Serviço de Obras para que a resposta a Sua Excelência siga completa”.-

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

RENOVAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA - RAFAEL JOSÉ

SEOANNE: - Foi presente um parecer emitido pelo Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes, respeitante ao assunto acima referido que após ter sido analisado foi enviado aos Serviços Técnicos para se pronunciarem sobre a renovação solicitada.-----

QUEIXA CONTRA O SR. JOSÉ JUSTINO RAFAEL - APRESENTAÇÃO DE PARECER JURÍDICO: - Foi presente um parecer emitido pelo Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes, sobre o assunto acima referido do qual a Câmara tomou o devido conhecimento, tendo sido deliberado notificar o Senhor José Justino Rafael para que, no prazo entendido como conveniente, proceda à limpeza do telhado e respectivo sistema de escoamento, nos termos do artigo nonagésimo do Código de Posturas Municipais, sob pena de aplicação de coima.-----

ECOAMBIENTE - APRESENTAÇÃO DE PREÇOS PARA LAVAGEM DE CONTENTORES: - Foi presente, oriundo da empresa

ECOAMBIENTE Lda., um ofício apresentando preços para lavagem de contentores de recolha de resíduos sólidos. Contrariamente ao pretendido pela Autarquia, esta empresa apresentou preços por hora de serviço e não por contentores. Assim, a Câmara tendo em consideração o serviço pretendido deliberou por unanimidade solicitar à mesma empresa valores por contentor lavado.-----

REPARAÇÃO DA MÁQUINA LIEBHERR LR 631 - 124/1058 - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO: - Foi presente um Fax, emitido pela Empresa Salvador Caetano Lda., apresentando orçamento para a reparação da máquina Liebherr LR seiscentos e trinta e um, a laborar no Aterro Sanitário Intermunicipal, no valor de quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos trinta e sete escudos, mais IVA. Os trabalhos a executar serão a substituição do pára-brisas; substituição de dois fechos de janelas; substituição do micro switch de fim de curso no balde; fabricar e montar grade de protecção no balde e aplicação de reforços na parte exterior do fundo do balde. A Câmara tendo em atenção que a firma em questão é a única representante desta marca no País deliberou por unanimidade adjudicar a presente reparação, por ajuste directo, face à urgência, pois a imobilidade desta máquina acarreta graves prejuízos para a Autarquia.-----

TRANSFERÊNCIA DA FUNCIONÁRIA MARIA FILOMENA CORTEZ BRITO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: - A Câmara teve conhecimento por informação verbal da transferência da funcionária Terceiro Oficial desta Câmara Maria Filomena Cortez Brito. A ser oficializada brevemente.-----

TRABALHOS NA E.N. 114 EM GAEIRAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PELA JUNTA DE FREGUESIA: - Da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi presente para apreciação o ofício número doze barra noventa e sete, datado de vinte e cinco de Fevereiro passado, solicitando à Câmara um subsídio afim de poder efectuar os trabalhos de calcetamento dos passeios aplicados na EN cento e catorze pela Junta Autónoma de Estradas. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar esta obra de calcetamento e bem assim atribuir o subsídio necessário para a mesma, de acordo com os pedido dos a efectuar pela Junta de Freguesia.-----

Neste momento ausentaram-se os Vereadores Horácio Augusto Tocha de Carvalho e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, por terem intervindo no procedimento seguinte e considerarem haver impedimento.---

AQUISIÇÃO DE TUBO PVC PARA ESGOTO - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE: - Foi presente para apreciação e

eventual aprovação o Relatório Final da Comissão de Análise da aquisição supra referida, cujo ajuste directo foi deliberado em reunião de treze de Janeiro do corrente ano, que se transcreve: "Relatório Final da Comissão de Análise - Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do ajuste supra, composta pelos Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho e pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, Técnica Superior de Primeira Classe, responsável pelo processo de ajuste supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de dez de Fevereiro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em catorze deste mesmo mês, presente à Câmara Municipal no dia dezassete p.p.. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma "Mendes & Irmãos Lda", nos moldes constantes no ofício/convite e na proposta da firma, para aquisição da quantidade máxima de quinhentos metros de tubo PVC, de diâmetro duzentos, de seis quilos por um preço unitário de mil duzentos e sessenta e cinco escudos por metro linear num total máximo de seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos, mais IVA. A aquisição é em sistema de fornecimento contínuo e decorrerá durante o ano de mil novecentos e noventa e sete. Este relatório será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal, sendo assinado por todos os elementos presentes.-----

A Câmara após análise do relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à competente contratação. -----

Continuam ausentes os Vereadores Horácio Augusto Tocha de Carvalho e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA CALCÁRIA A QUENTE - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato para aquisição de Massa Betuminosa a Quente, cujo concurso limitado deliberado em reunião camarária realizada em seis de Janeiro do corrente

ano, que após ter sido lida e analisada, foi aprovada por unanimidade. Este documento devido à sua extensão, dá-se por transcrito ficando a constar como documento apenso à acta, devidamente assinado e rubricado por todo o Elenco Camarário.-----

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO “PASSAGEM DE PEÕES LATERAL Á PONTE DO CAMINHO DE FERRO EM A-DA-GORDA”

- Foi presente o projecto da “Passagem de peões lateral à Ponte do Caminho de Ferro em A-da-Gorda” que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado proceder ao lançamento de concurso público para realização da obra.-----

CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE SAÚDE EM GAEIRAS - APRESENTAÇÃO DE PROJECTO:

- Foi presente o projecto de um Posto Médico para a localidade de Gaeiras, apresentado pela Junta de Freguesia da mesma localidade, que após ter sido apreciado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado isentar de licenciamento a referida obra, por se tratar de um bem de utilidade pública.-----

CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE SAÚDE EM GAEIRAS - PEDIDO DE MATERIAIS:

- Da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi presente um pedido de apoio, nomeadamente na cedência de materiais de construção para início da obra de um Posto Médico em Gaeiras, que de dá nota: cento e sessenta varões de ferro de dezasseis milímetros; duzentos e cinquenta varões de ferro de doze milímetros; cem varões de dez milímetros; quatrocentos e cinquenta varões de zero vírgula oito milímetros; três rolos de malha sol; quatro rolos de arame queimado; duas caixas de prego telhado; duas caixas de prego galeota e duas caixas de pregos de setia. A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou por unanimidade aprová-lo e conceder os materiais de acordo com a necessidade inerente à realização da obra.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - APRESENTAÇÃO DE OFÍCIOS PARA CONHECIMENTO:

REGULAMENTO DO REGIME DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS - ADITAMENTO: - Foi presente o ofício número quinze barra noventa e sete da Assembleia Municipal de Óbidos, respeitante ao assunto atrás referido, informando que o mesmo tinha sido aprovado em sessão ordinária daquele Orgão por dezoito votos a favor e duas abstenções.-----

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UMA ESPLANADA NA PRAÇA DE SANTA MARIA EM ÓBIDOS: - Igualmente foi presente o ofício catorze barra noventa e sete, datado de vinte e quatro do mês de Fevereiro p.p. informando que o assunto referido, foi presente à sessão ordinária daquele Orgão de vinte e dois do mesmo mês, tendo sido aprovado por maioria com quinze votos a favor e quatro abstenções.-----

PRESTAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO: - Foi presente o ofício doze barra noventa e sete, da Assembleia Municipal, datado de vinte e quatro do mês de Fevereiro informando que o funcionário João Vasco Pereira Ferreira Urbano, prestou serviço à sessão daquele Órgão no passado dia vinte e dois de Fevereiro. A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do trabalho extraordinário realizado.-----

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO: - Igualmente foi presente ofício número nove barra noventa e sete, datado de vinte e quatro de Fevereiro p.p. da Assembleia Municipal, solicitando à Câmara informação sobre os dados estatísticos recentemente fornecidos ao Instituto Nacional de Estatística sobre a extensão de estradas e caminhos municipais do Concelho.-----

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS: - Presente o ofício número oito barra noventa e sete, datado de vinte e quatro de Fevereiro p.p. da Assembleia Municipal, solicitando à Câmara o fornecimento de fotocópias das actas das reuniões camarárias, a partir de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. A Câmara deferiu o pedido apresentado.-----

OBSERVATÓRIO DO OESTE : - Foi presente o ofício número sete barra oitenta e sete, datado de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, informando a Câmara que o assunto referido, foi presente à sessão daquele Órgão realizada em vinte e dois do mesmo mês, tendo sido aprovado por maioria com uma abstenção, autorizando desta forma a Câmara de Óbidos a integrar o “Observatório do Oeste” e bem assim a assinatura do competente Protocolo.-----

INFORMAÇÃO: - Presente o ofício da Assembleia Municipal datado de vinte e quatro de Fevereiro p.p. da Assembleia Municipal de Óbidos, informando a Câmara que o Deputado Álvaro Loureiro da Silva, se encontra suspenso do mandato a seu pedido, pelo prazo de seis meses. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

REVISÃO DAS 1000 HORAS DA MÁQUINA DUMPER: - Foi presente uma informação subscrita pelo Encarregado do Parque de

Máquinas e Viaturas desta Câmara, Fernando Manuel das neves Nobre que se transcreve: “ Revisão das mil horas da Máquina Dumper Aveling Badford RXD vinte e oito (Aterro Sanitário). Conforme conversa telefónica com o Sr. Rui Fonseca, Chefe de Departamento da Firma Entrepósito Máquinas, representante oficial no País da marca da máquina acima referida, solicito autorização para pedir orçamento via Fax, para a sua revisão das mil horas, incluindo respectiva mudança de filtros. Os lubrificantes serão fornecidos pela Câmara Municipal de Óbidos. Com os melhores cumprimentos. O Encarregado do parque de Máquinas (Assinatura do subscritor). A Câmara em face da informação presente, deliberou por unanimidade autorizar o pedido de orçamento citado.-----

EMISSÃO DE PARECER SOBRE CRIAÇÃO DE EMPRESA: -

Através do Instituto de Emprego e Formação profissional, foi presente um pedido de parecer, relativo à criação de uma Empresa, pelo Sr. Valentim Augusto Martins Corado, para efeitos de aprovação de candidatura ao ILE, na localidade de Gracieira. Esta empresa é destinada ao comércio de condimentos e embalagens plásticas. A Câmara após análise do assunto deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

SOLICITAÇÃO DA CONCESSÃO DE ABONO DE FAMÍLIA -

LUIS FILIPE DOS REIS BRÁS: - Foi presente um requerimento apresentado pelo funcionário, com a categoria de Adjunto de Tesoureiro nesta Câmara, Luís Filipe dos Reis Brás, solicitando a concessão de Abono de Família a que tem direito por nascimento de seu filho. A Câmara deferiu por unanimidade a pretensão.-----

PEDIDO DE PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES - LUIS

FILIPE DOS REIS BRÁS: - Igualmente do funcionário Luís Filipe dos Reis Brás, foi presente um pedido de concessão de prestações complementares devidas, pelo nascimento de seu filho. A Câmara deferiu por unanimidade a pretensão.-----

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR PRESIDENTE: -

Pelo Senhor Presidente foi informado o Executivo Camarário da reunião havida entre este e a Administração da Saibrais Lda., empresa sediada no Concelho de Óbidos e das alterações que esta pretende efectuar na zona das Lagoas do caulino. A Câmara deliberou por unanimidade encarregar o Engenheiro Carlos Pardal do acompanhamento deste processo e bem assim do estudo que aquela empresa apresentar para alteração do local.-----

ALTERAÇÃO Á ELECTRIFICAÇÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ÓBIDOS: - Da Conservatória do Registo

Predial de Óbidos, foi presente o ofício número setenta e seis, datado de vinte e um de Janeiro do corrente ano, remetendo orçamentos apresentados pela Empresa Electrólise - Água, Gáz e Electricidade Lda., no valor de cento e quarenta e sete mil e quatrocentos escudos e cento e trinta mil escudos mais IVA, respeitante às alterações imprescindíveis a efectuar na electrificação da Casa do Centro em Óbidos. A Câmara tendo em atenção as responsabilidades para com este Edifício e os esclarecimentos prestados pelo Engenheiro Vítor Freire, deliberou por unanimidade aceitar os orçamentos apresentados e mandar efectuar as alterações necessárias o mais urgente possível.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números trezentos e oitenta e quatro a quatrocentos e vinte e um devidamente classificadas orçamentalmente, no valor de um milhão oitocentos sessenta oito mil novecentos e vinte e cinco escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de duzentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos.-----

RESUMO DE TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o número quarenta e um datado de vinte e oito de Fevereiro p.p., que apresenta o saldo de cinco milhões, setecentos oitenta e um mil, seiscentos vinte e sete escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números trezentos e trinta e nove a quatrocentos sessenta e três no valor de vinte e quatro milhões, novecentos sessenta e quatro mil, quinhentos cinquenta e nove escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----


Fernando Manuel Gonçalves de Sousa
MARIASANTOS